



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL**

**Processo: 07120433020198020001**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERALDO DA COSTA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, intimando autor e perito para informar se foi realizada a perícia designada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MACEIO, 5 de outubro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL**